



ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, em 15 de maio de 2025.

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, os Vereadores da Câmara Municipal de Maximiliano de Almeida, reuniram-se em Reunião Extraordinária, sob a presidência do Vereador Murilo da Silva Barancelli (MDB), estando presentes os seguintes Vereadores: Aldecir Massimiano Moreira (MDB), Ângelo Ronaldo Andreis (MDB), Idanir Minozzo (PP), Ismael Zukunelli (PP), Marco Aurélio Rodrigues Chaves (MDB), Sérgio Bernardi (PP) e, Vanderlei Marcos Martini (MDB). Ausente a Vereadora Onira Orlando Zonin (PT). Havendo número legal de Vereadores e invocando a Proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Terceira Reunião Extraordinária do ano de dois mil e vinte e cinco, saudando os Vereadores, os funcionários da Casa e todos que acompanhavam a sessão por meio dos canais oficiais de comunicação da Câmara. Em seguida, informou que as sessões extraordinárias destinam-se exclusivamente à deliberação das matérias constantes na convocação previamente encaminhada ao conhecimento dos nobres edis, solicitando, na sequência, a leitura dos projetos que compõem a pauta: - **Projeto de Lei do Executivo Nº 064/2025:** Altera a Lei Municipal nº 198/2005 e dá outras providências. - **Projeto de Lei do Executivo Nº 065/2025:** Consolida e reorganiza o quadro de cargos e funções públicas do município, estabelece o plano de carreira dos servidores e dá outras providências. - **Projeto de Lei do Executivo Nº 066/2025:** Altera a Lei Municipal Nº 327/2008 Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências. Ao referido projeto foi apresentada a Emenda Aditiva nº 003/2025, de autoria dos vereadores da Bancada do MDB. Iniciando a **ORDEM DO DIA**, foi colocado em discussão o *Projeto de Lei do Executivo Nº 064/2025*. O vereador Ângelo pediu que o projeto fosse baixado na Comissão Única de Pareceres (CUP). Os vereadores da Bancada do PP questionaram a tramitação do projeto, alegando que, por ter sido encaminhado para votação em sessão extraordinária, não poderia ser submetido à Comissão. A sessão foi então interrompida por alguns instantes para que o Presidente consultasse o assessor jurídico, o qual esclareceu que não há impedimento no Regimento Interno para que o projeto seja encaminhado para



análise na Comissão. Em seguida, o pedido de baixa foi submetido à apreciação do plenário, sendo aprovado por unanimidade. Em discussão o *Projeto de Lei do Executivo Nº 065/2025*. Sem manifestações dos Vereadores, foi à votação e aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Último na Ordem do Dia, o Projeto de Lei do Executivo nº 066/2025 foi submetido à discussão juntamente com a Emenda Aditiva nº 003/2025. Não havendo discussão, inicialmente, a emenda foi colocada em votação e aprovada. Em seguida, o projeto, já com a emenda incorporada, foi também aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a presente Reunião Extraordinária. Para constar, eu Danieli Acorsi, Oficial Legislativa, lavrei a presente ata, que após ser aprovada em Plenário, será assinada pelo Secretário e pelo Presidente da Mesa Diretora.

Ver. Aldecir Massimiano Moreira
Secretário

Ver. Murilo da Silva Barancelli
Presidente